



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; e tendo em vista o que determina o Regimento da Ufersa; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 1, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão eleitoral com o objetivo de eleger representantes da moradia estudantil deste Campus para as alas femininas e masculinas:

I - Andressa Soares de Araújo Batista;

II - Carlos Victor Saraiva Lacerda; e

III - Priscila Simeia de Melo Teixeira.

Art. 3º Os eleitos representarão a moradia estudantil pelo prazo de 1 ano.

Art. 4º O presidente da comissão será eleito na primeira reunião desta.

Art. 5º A comissão terá até o dia 28 de fevereiro de 2021 para entregar à Direção do *Campus* a relação dos representantes eleitos.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA